



## RESUMO EXECUTIVO

# TERCEIRO RELATÓRIO REGIONAL DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA PAN-AMAZÔNIA

TECENDO REDES DE RESISTÊNCIA E LUTA NA COLÔMBIA, BRASIL, EQUADOR, PERU, VENEZUELA, BOLÍVIA E NA TRÍPLICE FRONTEIRA (PERU, COLÔMBIA E BRASIL).









Foto: Wikipedia: Pedro França/MinC

## COLABORADORES DO RELATÓRIO

Cáritas Equador  
Cáritas Madre de Dios  
Centro Amazonense de Antropologia e Aplicação Prática - CAAAP  
Conselho Indigenista Missionário - CIMI Brasil  
Comissão Pastoral da Terra Brasileira - CPT  
REPAM Bolívia  
REPAM Brasil  
REPAM Colômbia  
REPAM Equador  
REPAM Venezuela  
Alboan ONG Jesuita Fundazioa

## COORDENAÇÃO, EDIÇÃO E COMPILAÇÃO

**Coordenador da Escola de Promoção, Defesa e Aplicação dos Direitos Humanos. HH-REPAM:**

Lily Calderón Ramos

**Organização:**

Lidiane Cristo, Rodrigo Fadul e Vanessa Xisto

**Diagramação**

Felipe Martins

**Tradução:**

Conceição Rosa

**Em memória de Carlos David Noteno Ajón.**

“Sem terra e água não há vida.  
Cuide da terra como do nosso corpo.”

As informações contidas neste relatório são de responsabilidade de seus respectivos autores.

# Apresentação

Este documento é um resumo do Terceiro Relatório Regional sobre Violações de Direitos Humanos na Pan-Amazônia. Inclui 11 realidades, de 6 países e da tríplice fronteira (Peru, Colômbia e Brasil) que nos transmitem a dura realidade deixada pelo paradigma tecnocrático, pela exploração ilimitada, pela pilhagem de recursos, pelas demonstrações de violência e por todo o pacote normativo que visa acelerar a economia, transformando o atropelo de direitos numa política governamental.

A Pan-Amazônia e seus habitantes estão sendo exterminados pelo roubo mercantilista. Vivemos em contínua violação de direitos fundamentais. Todos os dias há relatos de assassinatos, mortes cheias de perguntas, crimes e ameaças. A luta desses povos tem sido contínua, frustrante e dolorosa.

Nos últimos anos, temos vivido tempos de grandes desafios e contradições no século XXI. As alterações climáticas são a maior crise do nosso século e se expressam através do aumento das temperaturas e do estresse hídrico. Revela-se que as violações de direitos humanos se perpetuam em um contexto em que se desenvolvem a indústria de mineração legal e ilegal, formal e informal; as hidrelétricas; os hidrocarbonetos; as estradas regionais de interligação; o agronegócio; as monoculturas agrícolas e as concessões florestais.

Essa região, além de conter um dos maiores aquíferos do mundo, estendido pelos canais dos rios Amazonas e Solimões, também compõe a Pan-Amazônia, que une a Venezuela, a Colômbia, o Equador, o Peru, o Brasil, o Suriname, a Guiana, a Guiana Francesa e a Bolívia. Dos 8.000 milhões de habitantes que vivem nesse planeta, 34 milhões de pessoas, 380 povos

índigenas, 140 povos em isolamento voluntário vivem e dependem diretamente dessa região, que, por sua vez, é vital para o restante dos habitantes do planeta.

Apesar das políticas de reativação da economia, as comunidades continuam vivendo de forma tradicional, enfrentando pressões que, por todos os meios e com todos os recursos, se expandem e se retroalimentam monstruosamente umas das outras.

Nesse novo contexto social, a Amazônia se tornou uma região perigosa, violenta e complexa, na qual, nos últimos 10 anos, 1733 defensoras/es da terra e do meio ambiente foram assassinadas/os, justamente por defenderem a floresta, a água, a fauna, a terra e o território.

A REPAM tenta articular e trabalhar nos 9 países que compõem o bioma amazônico: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e Guiana Francesa como território ultramarino. A partir do Núcleo de Direitos Humanos e Incidência Internacional, são promovidas escolas especializadas para a “promoção, defesa e exigibilidade dos Direitos Humanos na Pan-Amazônia”, definindo o Núcleo como a paixão pela justiça nessas circunstâncias dramáticas. Portanto, o Relatório representa um trabalho em equipe entre as lideranças comunitárias que participaram da Terceira Escola em Manaus-Brasil, os agentes de pastoral que acompanham os processos de luta e as instituições aliadas à REPAM, com presença no território.







# REALIDADES







## Violação de direitos humanos em comunidades indígenas, camponesas e afrodescendentes.

Foram identificados 6 direitos humanos, que são recorrentemente violados nessas 11 realidades. Não há hierarquia entre os direitos; a relação é linear. Um conjunto de direitos não pode ser plenamente usufruído sem a realização dos demais. Isso implica que, embora alguns direitos tenham sido desenvolvidos no Relatório, dentro das realidades há muito mais direitos que foram violados, gravemente violados. Esses direitos são:

- Direito humano ao acesso ao território, à terra e aos recursos naturais
- Direito humano a um meio ambiente saudável
- Direito à alimentação
- Direito à saúde
- Direito à educação
- Direito à liberdade sexual

Identificar esses direitos nos permite colocá-los no centro de todas as nossas ações, exigindo que sejam incorporados a todas as políticas de desenvolvimento, mesmo que isso signifique ir contra a corrente. Também nos dá uma visão geral da situação crítica dos direitos humanos nessa região e os possíveis caminhos a seguir para defendê-los.



Foto: tsimane.org



## **Realidade 1**

# **Povos indígenas da bacia alta do rio Beni e das terras baixas da Bolívia**

Os povos indígenas Mosekene, Tsimane, Tacana, Leco, Esse Eja e Uchupiamona são habitantes da bacia alta do rio Beni. As comunidades indígenas Tsimane do Setor Yacuma das terras baixas da Bolívia estão localizadas na Província José Ballivián do Departamento de Beni. Esses povos são povos indígenas pré-colombianos que mantêm seu modo de vida e estilo de vida ancestrais. Eles estão resistindo a várias ameaças de terceiros e dos governos de turno, que pretendem desapropriá-los de seus domínios ancestrais e de seus recursos renováveis e não renováveis. Eles estão sendo afetados:

1. Pelos megaprojetos hidrelétricos Chepete e El Bala
2. Pelo avanço da Mineração Ilegal de Ouro em Territórios Indígenas e Áreas Protegidas (Madidi e Pilón Lajas)
3. Pela desapropriação de territórios ancestrais das Comunidades Indígenas Tsimane do Setor Yacuma no Departamento de Beni.

Os indígenas Tsimane vivem da caça, da pesca, da coleta, do aproveitamento dos recursos florestais não madeireiros (jatata) e da agricultura, em uma economia de subsistência. Eles não estão inseridos na economia mercantil e nas relações de mercado. O uso de produtos externos os leva a depender e mediar com outros grupos socioeconômicos, que tendem a enganá-los nas relações comerciais e desapropriá-los de seus espaços territoriais.

As 14 comunidades Tsimane que estão localizadas entre a Terra Indígena Chimán (TICH) e a Reserva da Biosfera e Terra Indígena Pilón-Lajas, em uma área chamada "Setor Yacuma", são as que não têm reconhecimento de direitos sobre as terras que ocupam desde os tempos pré-coloniais. Em 2020, havia 202 famílias nas comunidades do Setor Yacuma, distribuídas em 13 comunidades Tsimane e uma comunidade mista. Atualmente, estão sendo despejados e sofrendo as consequências dos incêndios florestais.



Foto: Robert Wallace / Wildlife Conservation Society (WCS).



---

## Realidade 2

### **Povo Maraguá, município de Nova Olinda do Norte, no delta do rio Madeira, no Estado do Amazonas, Amazônia brasileira**

Esse povo habita nas áreas dos rios Guarynamã (Abacaxis), Curupira e Paraconi. A área reivindicada pelos indígenas é chamada de Terra Indígena Maraguá, com cerca de 990 mil hectares. Até o momento, o processo de demarcação administrativa não foi iniciado, e está apenas em fase de qualificação.

A demarcação de suas terras resolveria alguns problemas para os Maraguá. Sem ela, órgãos públicos como a Funai e o Ibama se recusam a fiscalizar a área, o que tem levado ao avanço de invasões de madeireiros, pescadores predatórios, grileiros, turistas, garimpeiros, entre outros.

O massacre do Abacaxis é o caso que reflete a insegurança a que estão expostos. Essa chacina tem origem na operação ordenada pelo secretário de Segurança Pública do Amazonas, Lourismar Bonates, e dirigida pelo comandante-geral da Polícia Militar do Amazonas, Ayrton Norte, na qual ocorreram a morte de dois índios Munduruku (Josivan Moraes Lopes e Josimar Moraes Lopes) e quatro ribeirinhos (Anderson Barbosa Monteiro, Vanderlânia de Souza Araújo, Matheus Cristiano Araújo e Eligelson de Souza da Silva). Além disso, duas pessoas continuam desaparecidas e há várias denúncias de tortura, ameaças e detenções ilegais. Durante vários dias, homens, mulheres, jovens e até crianças e idosos de comunidades ribeirinhas, Munduruku, Maraguá foram torturados e tratados com muita violência.

Em 25 de julho de 2020, um grupo de turistas, entre eles Saulo Moysés Rezende Costa, então secretário executivo do Fundo de Promoção Social do Amazonas, invadiu os territórios de comunidades indígenas e tradicionais, localizados na região dos rios Abacaxis e Marimari, nos municípios de Nova Olinda do Norte e Borba (AM) para fazer pesca esportiva em um barco chamado Arafat em meio à pandemia de Covid 19. Na época, eles não tinham a respectiva licença concedida pelos órgãos ambientais e nem a autorização das comunidades, expondo os moradores do local a um grave perigo.



Fonte: J. Roshia, CIMI Norte 1, 2018.





Fonte: Arquivo Institucional Cáritas Madre de Dios, 2023

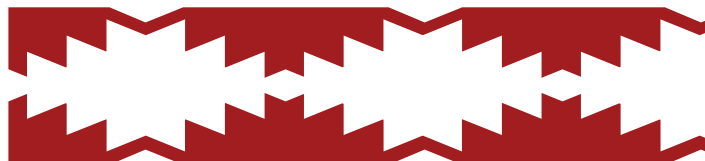
## Realidade 3

### **Povo Yine-Asháninka, comunidade de Puerto Nuevo, Madre de Dios, Amazônia peruana**

Essa comunidade está localizada principalmente nos Departamentos de Cusco, Loreto, Madre de Dios e Ucayali (Peru). A Comunidade Nativa de Puerto Nuevo tem uma área de 29542,4 hectares, composta por 24 famílias. A comunidade está assentada na bacia há 20 anos, vivendo das atividades de colheita da castanha, pesca e artesanato. A comunidade protege as florestas de atividades “ilegais” e “legais” há cerca de duas décadas. As “legais” são as grandes madeireiras às quais o Estado concedeu “concessões florestais” desde 2002 dentro da área de posse das comunidades indígenas. Além desse problema, há também a ameaça do tráfico de drogas.

No ano 2000, a comunidade de Puerto Nuevo iniciou seu processo de titulação. Em julho de 2021, com a Resolução n° 783-2021/GOREMAD, a empresa Turbina SAC obteve a concessão de 42.000 hectares na mesma área solicitada em titulação por Puerto Nuevo. Após as passeatas e a pressão midiática a nível local e nacional, as autoridades iniciaram o procedimento administrativo de nulidade de ofício, conseguindo a nulidade da Resolução n.º 783-2021/GOREMAD.

As atividades extrativistas também têm afetado os Povos Indígenas em Isolamento e Contato Inicial - PIACI, que estão cada vez mais se visibilizando, causando confronto com madeireiros e comunidades como Puerto Nuevo e Monte Salvado.





## Realidade 4

### Cerro Yapacana, Estado Amazonas-Venezuela

O Parque Nacional Cerro Yapacana tem 320.000 hectares onde vivem vários povos indígenas, como os Curripaco, Baniwa, Yeral, Warekena ou Owottojja, etc.

Há mais de 30 anos, iniciou-se a atividade mineira na região com o uso de dragas de mineração por grupos de garimpeiros. Desde 2016, a atividade de mineração se expandiu devido à implantação

do projeto governamental “Arco Mineiro do Orinoco”. Nessas áreas, grupos irregulares como o Sindicato, as Farc, ELN e garimpeiros se apropriaram de mais territórios e induziram indígenas a se tornarem garimpeiros.

Desde o aumento da atividade garimpeira no Atabapo, a população indígena foi obrigada a deixar seus territórios, situação que ficou conhecida como “O Êxodo Indígena”.

Esses povos não possuem títulos territoriais como estabelece a Lei Orgânica dos Povos e Comunidades Indígenas (LOPCI) e a Lei de Demarcação Territorial.



Imagem: Pavel Martiarena



## Direito a um ambiente saudável

### Realidade 5

## Comunidades camponesas do município de San Vicente del Caguán, Departamento de Caquetá, Amazônia Colombiana

Caquetá é um dos trinta e dois Departamentos da República da Colômbia. Sua capital é a cidade de Florença. Está localizada no sul do país, na região amazônica.

O sopé caqueteño foi transformado em uma área de expansão pecuária em permanente crescimento como resultado da atividade do colono que derrubava florestas para convertê-las em pastagens para a criação

de gado. Essa atividade se consolidou nessa região na segunda metade do século 20, expandindo-se para as planícies amazônicas, enfrentando a incorporação de milhares de hectares destinados à pecuária.

O município enfrenta as diversas causas do desmatamento, causado pela pecuária extensiva, pela grilagem de terras e, em menor escala, pelos cultivos ilícitos. No ano passado, 197.159 hectares de floresta foram perdidos no país. De acordo com o Instituto Sinchi, a Amazônia colombiana tem 48 milhões de hectares, dos quais 10% foram perdidos nos últimos 25 anos. Se essas ações continuarem, estima-se que, até 2040, 30% da floresta amazônica na Colômbia será perdida.

O acórdão STC 4360 foi uma forma de responder a esse problema. Estabelecia que, dentro de 6 meses, um plano de ação deveria ser desenvolvido para reduzir a zero a taxa de desmatamento na Amazônia colombiana até 2020.



Foto: Guilherme Cavalli





Fonte: CIR, 2022.

## Realidade 6

### Comunidade indígena Morcego, região Murupú, terra indígena Serra da Moça, município de Boa Vista, Roraima – Brasil

A Terra Indígena (TI) Serra da Moça está localizada na área de Murupú, na região central do Estado de Roraima, município de Boa Vista.

O processo de demarcação territorial foi realizado sem respeitar critérios constitucionais e comunais. O resultado é um pequeno território que exclui lagos, rios, córregos e áreas de florestas que são fundamentais para o desenvolvimento da vida comunitária. Além disso, é cercada por fazendas, assentamentos e lavouras de soja, causando impactos negativos na saúde e nas condições de trabalho.



Foto: Istock Images by saraTM

O governo brasileiro adotou a monocultura e o uso intensivo de agrotóxicos como política agrícola para modernizar o campo, tornando o mercado brasileiro um dos mais importantes para a indústria de agrotóxicos. Entre 2018 e 2021, houve um aumento de 257% na área dedicada à soja, ocupando cerca de 75 mil hectares. Os agrotóxicos matam a vida no solo, destroem rios, poluem o ar que respiramos, contaminam os alimentos, envenenam e adoecem o corpo humano.







## Realidade 7

# Povo La Chiquitanía: Roboré - Valle de Tucabaca, Amazônia Boliviana

Chiquitano, chiquito ou besiro é uma língua indígena, originária das planícies de Chiquitos e do Chaco boliviano, atualmente falada pelos chiquitanos nas províncias de Ñuflo de Chávez, Velasco, Sandoval, Busch, Ichilo e Chiquitos, no Departamento de Santa Cruz; Iténez, no Departamento de Beni e em alguns municípios brasileiros.

Os incêndios florestais foram considerados os desastres ecológicos mais graves dos últimos 10 anos. Mais de 400 comunidades indígenas foram afetadas pelas chamas. 34% do território queimado em Ñembi é a área habitada por indígenas em isolamento voluntário. Levaria 200 anos para reflorestar a Chiquitanía.

O IRNA havia autorizado o assentamento de 69 comunidades em uma área de 130.000 hectares da Chiquitanía. Os favorecidos entravam matando o gado e queimando as terras. Incêndios florestais e constantes conflitos por invasões de territórios indígenas na Chiquitanía levaram a confrontos entre comunidades "interculturais" e tradicionais.

O governo boliviano, como parte de seu Plano de Desenvolvimento da Pecuária 2020-2030, pretende expandir de 13 milhões de hectares de uso pecuário para 20 milhões. Para isso, em 9 de julho de 2019, em Beni, foi aprovado o Decreto Supremo 3973, que autoriza o desmatamento e as queimadas controladas em áreas dedicadas a atividades agropecuárias em terras privadas e comunitárias nos Departamentos de Santa Cruz e Beni.



Foto: de Víctor Moriyama



Foto: de Víctor Moriyama





## Realidade 8

### Povo Kichwa, às margens do Rio Coca, Equador

As famílias de nacionalidade Kichwa amazônica estão localizadas no norte e no centro da Amazônia equatoriana, desenvolvem seus modos de vida ancestrais em torno de rios como o Aguarico, Napo, Pastaza, Bobonaza, Misahuallí e muitos outros, entre os quais está o rio Coca.

O setor de São Rafael volta a sofrer os efeitos do novo vazamento de óleo. O Oleoduto de Petróleo Bruto (OCP, por sua sigla em espanhol) sofre um novo rompimento que derrama aproximadamente 6.300 barris no rio, afetando milhares de famílias que vivem rio abaixo, nas margens dos rios Coca e Napo.

A imposição do petróleo nos territórios limítrofes dos rios Coca e Napo pressionou os Kichwa a adaptarem seus modos de vida. Do trabalho cotidiano aos padrões de consumo e condições sociais, eles tiveram que sofrer mutações para sustentar a vida em seus territórios diante dos desequilíbrios ecológicos que violam direitos fundamentais como o acesso à água, à alimentação, a viver em um ambiente saudável e outros direitos correlatos.



Fonte: Amazon Frontlines, Derramamento no setor Piedra Fina, Napo, 29 de Janeiro de 2022.





## Direito à saúde e à educação

### Realidade 9

## Pueblo Quilombola de Santa Fé, Brasil

Localizado no município de Costa Marques, em Rondônia, às margens do Rio Guaporé, que faz fronteira com a Bolívia. Após anos de luta, suas terras só foram reconhecidas em 20 de dezembro de 2018, com uma área demarcada de 1.452.92,24 hectares.

Pelos fatos, parece que violar o meio ambiente saudável é uma política de Estado no território de Rondônia. A partir da década de 1970, com a expansão do processo de colonização liderado pelo Estado brasileiro e as premissas da ditadura militar de ocupação e invasão do território amazônico,

começaram a se intensificar os conflitos entre agricultores e grileiros, em decorrência das invasões dos territórios tradicionalmente ocupados por esses povos. Atualmente, com o novo padrão de expansão do mercado exportador de soja e milho, as florestas são destinadas ao plantio de monoculturas, com a aplicação do uso de toneladas de agrotóxicos.

A comunidade Quilombola Santa Fé é cercada por fazendas e submetida à exposição constante ao uso de agrotóxicos, que poluem o rio e o solo, matando animais e peixes.

A violação comum aos coletivos afrodescendentes são as invasões territoriais que sofrem de grupos criminosos como madeireiros, grileiros, garimpeiros, pecuaristas, caçadores e pescadores predatórios que afetam usos e costumes ancestrais.





## Direito à liberdade sexual

### Realidade 10

## Exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes na tríplice fronteira do Brasil, Peru e Colômbia (Amazônia)

O ponto de entrada e saída de vítimas de tráfico de pessoas está localizado entre os municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, no Alto Solimões, no Estado do Amazonas, Brasil; Islândia e Santa Rosa de Yavari, que é uma ilha localizada no Departamento de Loreto, Peru. Do lado colombiano, em Leticia, no Amazonas.

Devido a diferentes sistemas jurídicos e econômicos, as zonas fronteiriças podem ter um significado ambíguo, uma vez que podem aumentar os conflitos, por um lado, e permitir intercâmbios culturais, por outro. Nessa fronteira, devido ao abandono do Estado, não é feito o controle sobre a entrada e saída do tráfico de drogas, do garimpo ilegal, do tráfico de madeira e do tráfico de pessoas.

As grandes organizações criminosas operam em âmbito transnacional, tornando o tráfico de seres humanos uma atividade transnacional altamente lucrativa, gerando 117 bilhões de euros por ano. As vítimas são crianças, adolescentes e mulheres, em situação de vulnerabilidade social por serem pobres, analfabetos, indígenas, ribeirinhos e estrangeiros.





## Realidade 11

### Povo Awajún e a violação sexual de crianças no contexto escolar

O povo Awajún tem uma população de 55.366 habitantes e 281 comunidades, distribuídas geograficamente entre as regiões de San Martín, Loreto, Cajamarca e Amazonas. A província de Condorcanqui, região Amazonas, apresenta atualmente um alto índice de casos de violência sexual, física e psicológica contra mulheres, meninas e adolescentes, principalmente no contexto escolar.

As inconsistências nos números relatados por instituições como a UGEL e o Centro de Emergência da Mulher (CEM) de Santa María de Nieva ressaltam a necessidade urgente de uma cooperação mais efetiva. Além disso, há a omissão de denúncias motivadas pela coação ou pela posição de poder do agressor, que são predominantemente homens entre 25 e 46 anos, associados a posições de autoridade perante as vítimas e na comunidade.

A fragilidade do sistema de justiça é agravada pelo “mecanismo” dos arranjos econômicos internos. Essa impunidade não só prejudica a justiça para as vítimas, mas também contribui para a perpetuação de um ambiente que tolera a violência sexual. A justiça parece ser um conceito inexistente para as alunas estupradas em Condorcanqui.



Foto: CAAAP





# Propostas

## 1. Em relação à violação do acesso ao território, à terra e aos recursos naturais

- Fazer o saneamento físico legal do território integral das comunidades amazônicas
- Revogar ou declarar inconstitucionais leis destinadas a promover a desapropriação de territórios ancestrais
- Reconhecer a jurisdição indígena como mecanismo de apoio jurídico no sistema judicial
- Considerar as normas e a jurisprudência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na titulação de territórios:
- Sobre a propriedade ancestral
- Sobre os recursos naturais

### a) Sobre Povos Indígenas em Isolamento Voluntário e Contato Inicial

- Expandir Áreas Naturais Protegidas
- Controle da entrada de terceiros nos territórios das comunidades indígenas.

### b) Com relação às comunidades camponesas e afrodescendentes

- Reconhecer seu direito de propriedade e de posse da área que tradicionalmente utilizam.



Foto: Istock Images by Luzo Reis



Foto: Guilherme Cavalli

## 2. Sobre a violação do direito a um meio ambiente saudável

- Analisar e revogar as leis que autorizam o uso do fogo para converter a floresta em áreas aráveis, devido à sua falta de manejo, planejamento e controle.
- A obrigatoriedade da aplicação do Princípio da Não Regressão na promulgação de leis e políticas públicas nas ações de desenvolvimento na Amazônia.
- Fortalecer e aderir a algumas leis que foram promulgadas com uma abordagem ecossistêmica na gestão do patrimônio florestal e da vida silvestre.
- Reforçar os controles legais sobre a exploração madeireira para evitar a proliferação de empresas madeireiras ilegais.
- Implementação de políticas, leis e regulamentos que garantam a rastreabilidade de toda a madeira comercializada.
- Implementar ferramentas de gestão como Estudos de Impacto Ambiental.

## 3. Sobre a violação do direito à alimentação

- Implementar políticas agrárias que reflitam as práticas e saberes das comunidades sobre o uso da terra para o plantio.
- Implementar campanhas de conscientização sobre os efeitos perversos das queimadas no solo e no bioma amazônico.
- Criar programas de subsídios para promover a transição para práticas agrícolas mais sustentáveis e menos poluentes/contaminantes.
- Na construção de toda política de gestão, uso, exploração e aproveitamento dos recursos naturais, devem ser considerados fatores ambientais, ecológicos, econômicos, socioculturais, a cosmovisão indígena e o ordenamento territorial e o zoneamento ecológico e econômico.
- Analisar os novos modelos econômicos, como a bioeconomia.







Foto: Istock by GummyBone

#### **4. Sobre a violação do direito à saúde**

- Atenção à saúde das comunidades devido à exposição aos efeitos das atividades extrativas e agroindustriais.
- Maior controle sobre o uso e controle de herbicidas, inseticidas e fungicidas devido à toxicidade aguda e aos efeitos de danos graves à saúde e ao meio ambiente.

#### **5. Sobre a proteção às/aos defensoras/es**

- Ratificação do Acordo de ESCAZÚ e estabelecer as medidas para a sua implementação.
- Protocolos para a proteção das/os defensoras/es de direitos humanos.
- Implementar medidas de segurança eficazes para garantir a vida e a liberdade das/os defensoras/es do meio ambiente.

#### **6. Com relação ao reconhecimento do direito à água**

- Declarar o acesso à água potável e ao saneamento uma necessidade e emergência nacional.
- Priorizar o acesso à água para atender às necessidades primárias da pessoa humana em detrimento de qualquer outro uso, ainda mais nesse contexto de escassez que assola as comunidades amazônicas.
- Análise e estudos científicos contínuos dos danos em bacias hidrográficas e microbacias onde as atividades extrativas estão operando.
- Rastreios gratuitos para a população exposta à contaminação da água.







## 7. Sobre a violação do direito à liberdade sexual

### a) Tráfico de pessoas

- Promover a implementação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos Complementares.
- Desenvolver planos de ação e estratégias nacionais, regionais e internacionais.
- Cooperação internacional em matéria de responsabilização penal.
- Adoção do controle de fronteiras para dificultar o tráfico.
- Estabelecer políticas de proteção de testemunhas durante e após a acusação e o julgamento.

### b) Violação sexual

- Elaborar uma estratégia regional para enfrentar a violência contra crianças e adolescentes.
- Ativar mecanismos para garantir a aplicação das sanções.
- Implementar campanhas de conscientização para a prevenção.



Foto: Istock by J Brarymi



Foto: Tadeu Rocha





Foto: Tadeu Rocha





**Apoio:**



**adveniat**  
für die Menschen  
in Lateinamerika